



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

REQUERIMENTO Nº 4/2026

Assunto: Solicita informações e documentos relativos à aplicação de recursos provenientes de emendas e indicação parlamentar do Deputado Federal Dimas Fabiano.

Nos termos do artigo 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes, a Vereadora que esta subscreve requer, respeitosamente, que, após aprovação do Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Inconfidentes para prestar esclarecimentos sobre a destinação e a aplicação dos recursos públicos provenientes de emendas e indicação parlamentar do Deputado Federal Dimas Fabiano.

Considerando o dever constitucional de fiscalização desta Casa Legislativa, bem como a necessidade de assegurar a transparência nos atos da Administração Pública, requer-se o envio das seguintes informações e documentos:

1. Informações detalhadas sobre o recebimento, a destinação e a execução dos recursos oriundos da Indicação nº 178694, no valor de **R\$ 180.000,00**, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da atenção primária à saúde, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, conforme **OF. 354-GAB.736/2025**;
2. Informações detalhadas sobre o recebimento, a destinação e a execução dos recursos oriundos da Emenda Individual no Orçamento de 2024, no valor de **R\$ 100.000,00**, destinada à estruturação da rede de atenção primária à saúde, para aquisição de equipamentos e materiais, conforme **OF. 299-GAB.736/2024**;
3. Cópia integral dos processos administrativos referentes à solicitação, ao recebimento, à execução e à prestação de contas dos recursos mencionados, incluindo planos de trabalho, propostas cadastradas, convênios, resoluções, portarias, termos, ofícios e demais documentos correlatos;

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,
Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

4. Informação sobre a data de ingresso dos recursos nos cofres públicos, a conta específica em que foram depositados e a respectiva movimentação financeira, com envio dos documentos comprobatórios;
5. Relação discriminada de todos os bens, equipamentos, materiais permanentes e demais itens adquiridos com os referidos recursos, com especificação de quantidade, descrição, valor unitário, valor total, fornecedor e data da aquisição;
6. Cópia de todos os procedimentos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, contratos, atas de registro de preços, ordens de fornecimento, notas de empenho, liquidações, ordens de pagamento e notas fiscais relacionados à aplicação dos recursos;
7. Informação sobre eventual contratação de serviços com recursos das referidas verbas, com identificação do contratado, objeto, valor, prazo contratual e documentos comprobatórios da execução;
8. Informação precisa sobre o local de destinação e utilização de cada equipamento ou material adquirido, indicando a unidade de saúde beneficiada, bem como cópia dos termos de recebimento, tombamento e responsabilidade, quando houver;
9. Esclarecimento sobre eventual saldo remanescente, rendimento financeiro, devolução de valores ou reprogramação de objeto, com os respectivos documentos comprobatórios;
10. Cópia da prestação de contas apresentada ao órgão concedente ou responsável pelo repasse, bem como dos pareceres técnicos e documentos que demonstrem a regularidade da aplicação dos recursos.

O presente requerimento fundamenta-se na prerrogativa constitucional de controle e fiscalização externa do Poder Legislativo, prevista no artigo 9º, § 6º, da Lei Orgânica Municipal, visando assegurar o acesso desta Casa Legislativa e da população às informações essenciais sobre a correta aplicação dos recursos públicos.

Solicita-se que as respostas e os documentos comprobatórios sejam encaminhados por escrito a esta Câmara Municipal, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, preferencialmente em formato digital pesquisável.

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,
Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1573 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

MINAS GERAIS – BRASIL

Agradeço a atenção e colaboração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reafirmando a importância da transparência e da legalidade na administração pública.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 31 de março de 2026.

ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA

Vereadora (PROGRESSISTAS)